

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
CNPJ: 02.016.507/0001-69

ÍNDICE

Parecer dos auditores independentes

Demonstrações contábeis:

Balanço patrimonial.....	2
Resultado do exercício.....	4
Mutações do patrimônio líquido.....	6
Origens e aplicações de recursos.....	7
Fluxo de caixa.....	8
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	9

CNPJ Nº 02.016.507/0001-69
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)

A T I V O			
	<u>LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA</u>		<u>VARIAÇÃO</u>
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>%</u>
CIRCULANTE			
Disponibilidades	1.491	2.172	(31)
Aplicações no mercado aberto	197.700	173.675	14
Concessionárias	42.727	22.673	88
Impostos a recuperar	24.745	19.659	26
Aquisição de combustível a recuperar - CCC e CDE	5.631	4.390	28
Almoxarifado	15.610	13.457	16
Despesas pagas antecipadamente	1.453	26	5.488
Outros créditos	3.016	319	845
Total do Circulante	<u>292.373</u>	<u>236.371</u>	<u>24</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Concessionárias	2.686	18.452	(85)
Impostos a recuperar	4.727	8.582	(45)
Depósitos vinculados a litígios	4.493	4.395	2
Total do realizável a longo prazo	<u>11.906</u>	<u>31.429</u>	<u>(62)</u>
PERMANENTE			
Imobilizado			
Em serviço	381.238	443.009	(14)
Em curso	61.237	18.391	233
Total do permanente	<u>442.475</u>	<u>461.400</u>	<u>(4)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>746.754</u>	<u>729.200</u>	<u>2</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

CNPJ Nº 02.016.507/0001-69
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)

PASSIVO			
	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA		VARIAÇÃO
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>%</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	15.621	12.545	25
Folha de pagamento	2.405	2.987	(19)
Tributos e contribuições sociais	9.244	3.192	190
Encargos do consumidor a recolher	1.444	1.358	6
Obrigações estimadas	5.585	4.562	22
Provisão p/ aposentadoria incentivada	2.151	2.347	(8)
Provisão para contingências	2.257	3.139	(28)
Provisão para contribuição ao fundo de pensão	-	2.296	-
Outras Obrigações	2.108	1.701	24
Total do Circulante	<u>40.815</u>	<u>34.127</u>	<u>20</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Provisão p/ aposentadoria incentivada	4.983	6.108	(18)
Provisão para contribuição ao fundo de pensão	13.775	11.654	18
Total do exigível a longo prazo	<u>18.758</u>	<u>17.762</u>	<u>6</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital realizado atualizado	868.721	868.721	-
Reservas de capital	4.436	4.436	-
Prejuízo acumulado	(185.976)	(195.846)	(5)
Total do patrimônio líquido	<u>687.181</u>	<u>677.311</u>	<u>1</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>746.754</u></u>	<u><u>729.200</u></u>	<u><u>2</u></u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(EM MILHARES DE REAIS)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA		VARIAÇÃO
	2004	2003	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Suprimento de energia elétrica	193.504	172.275	12
Conta Consumo de Combustível - CCC e Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	88.805	59.540	49
Outras receitas operacionais	161	259	(38)
Total da receita operacional bruta	<u>282.470</u>	<u>232.074</u>	<u>22</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
PASEP	(1.902)	(2.504)	(24)
COFINS	(8.169)	(6.899)	18
Quota para reserva global de reversão	(4.986)	(4.674)	7
Total das deduções da receita operacional	<u>(15.057)</u>	<u>(14.077)</u>	<u>7</u>
Receita Operacional Líquida	<u>267.413</u>	<u>217.997</u>	<u>23</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com Energia Elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda	(25.495)	(9.122)	179
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	(3.721)	(2.126)	75
Total custo com energia elétrica	<u>(29.216)</u>	<u>(11.248)</u>	<u>160</u>
Custo de Operação			
Pessoal	(29.511)	(26.013)	13
Contribuições ao fundo de pensão	(1.957)	(2.035)	(4)
Programa de participação nos resultados	(2.134)	(1.322)	61
Material	(10.512)	(7.838)	34
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(98.580)	(71.659)	38
Serviços de terceiros	(20.340)	(16.004)	27
Depreciações	(56.190)	(79.930)	(30)
Outros custos	(8.633)	(9.092)	(5)
Total do custo de operação	<u>(227.857)</u>	<u>(213.893)</u>	<u>7</u>
Resultado Operacional Bruto	<u>10.340</u>	<u>(7.144)</u>	<u>-</u>

DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	(25.221)	(22.031)	14
Programa de participação nos resultados	(944)	(289)	227
Total das despesas operacionais	<u>(26.165)</u>	<u>(22.320)</u>	<u>17</u>
Resultado do Serviço	<u>(15.825)</u>	<u>(29.464)</u>	<u>(46)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras	27.374	33.975	(19)
Juros e multas	2.911	2.145	36
Resultado da variação cambial	3.246	684	375
Total das receitas financeiras	<u>33.531</u>	<u>36.804</u>	<u>(9)</u>
Despesas financeiras			
Contribuição provisória sobre movimentação financeira - CPMF	(1.673)	(1.451)	15
COFINS e PASEP sobre as receitas financeiras	(735)	(1.711)	(57)
Outras despesas financeiras	(1.155)	(98)	1.079
Total das despesas financeiras	<u>(3.563)</u>	<u>(3.260)</u>	<u>9</u>
Lucro Operacional	<u>14.143</u>	<u>4.080</u>	<u>247</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - LÍQUIDAS			
	<u>8</u>	<u>6.547</u>	<u>(100)</u>
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	<u>14.151</u>	<u>10.627</u>	<u>33</u>
Imposto de renda	(3.145)	-	-
Contribuição social	(1.136)	-	-
Lucro líquido do exercício	<u>9.870</u>	<u>10.627</u>	<u>(7)</u>
Lucro por lote de mil ações do capital social	<u>0,009</u>	<u>0,009</u>	<u>(7)</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

CNPJ Nº 02.016.507/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)

ESPECIFICAÇÃO	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2002	868.721	4.436	(206.473)	666.684
Lucro do exercício			10.627	10.627
Saldo em 31 de dezembro de 2003	868.721	4.436	(195.846)	677.311
Lucro do Exercício			9.870	9.870
Saldo em 31 de dezembro de 2004	868.721	4.436	(185.976)	687.181

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(EM MILHARES DE REAIS)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2004	2003
ORIGENS		
Das operações		
Lucro líquido do exercício	9.870	10.627
Ajustes exercícios anteriores		-
Itens que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	56.756	80.493
Custo do permanente baixado	31	12
Provisão para contribuição ao fundo de pensão	(175)	971
Lucro líquido do exercício ajustado	<u>66.482</u>	<u>92.103</u>
Transferência de bens do ativo imobilizado para desativações em curso	2.531	-
Total das Operações	<u>69.013</u>	<u>92.103</u>
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	2.296	-
Redução do ativo realizável a longo prazo	19.523	-
Total de terceiros	<u>21.819</u>	<u>-</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u><u>90.832</u></u>	<u><u>92.103</u></u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No imobilizado	40.393	27.264
Aumento do ativo realizável a longo prazo	-	18.990
Exigível a longo prazo transferido para o circulante	1.125	922
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>41.518</u>	<u>47.176</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u><u>49.314</u></u>	<u><u>44.927</u></u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante		
No fim do exercício	292.373	236.371
No início do exercício	236.371	227.623
Aumento	<u>56.002</u>	<u>8.748</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	40.815	34.127
No início do exercício	34.127	70.306
Aumento(Redução)	<u>6.688</u>	<u>(36.179)</u>
Aumento do Capital Circulante Líquido	<u><u>49.314</u></u>	<u><u>44.927</u></u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(EM MILHARES DE REAIS)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2004	2003
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	9.870	10.627
Despesas (receitas) que não afetam o caixa		
Depreciação e amortização	56.756	80.493
Custo do permanente baixado	31	12
Provisão para contribuição ao fundo de pensão	(175)	971
Geração bruta de caixa	<u>66.482</u>	<u>92.103</u>
Variações no ativo circulante realizável a longo prazo		
Concessionárias	(4.288)	(10.493)
Impostos a recuperar	(1.231)	(8.710)
Aquisição de combustível a recuperar - CCC e CDE	(1.241)	586
Almoxarifado	(2.153)	(5.684)
Despesas pagas antecipadamente	(1.427)	8.116
Depósitos vinculados a litígios	(98)	(541)
Outros	(166)	1.068
	<u>(10.604)</u>	<u>(15.658)</u>
Variações no passivo circulante e exigível a longo prazo		
Fornecedores	3.076	(22.159)
Folha de pagamento	(582)	438
Tributos e contribuições sociais	6.052	638
Encargos do consumidor a recolher	86	573
Obrigações estimadas	1.023	2.151
Provisão para aposentadoria incentivada	(1.321)	(1.066)
Provisão para contingências	(882)	(562)
Outras obrigações	407	30
	<u>7.859</u>	<u>(19.957)</u>
Geração operacional de caixa	<u>63.737</u>	<u>56.488</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de bens do imobilizado	(40.393)	(27.264)
Caixa líquido aplicado em investimentos	(40.393)	(27.264)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de débitos com a controladora	-	(17.144)
Caixa líquido aplicado em financiamentos	-	(17.144)
Geração líquida de caixa	<u>23.344</u>	<u>12.080</u>
Saldo inicial de caixa e aplicações no mercado aberto	175.847	163.767
Saldo final de caixa e aplicações no mercado aberto	199.191	175.847

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), sociedade de economia mista, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, tendo sido constituída em 28 de julho de 1997, atuando exclusivamente na atividade de Geração de Energia Elétrica.

Através do Ato Declaratório nº. 3, de 7 de agosto de 1997 e do Despacho de 15 de outubro de 1997, ambos do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, foram transferidos para a Companhia os direitos de exploração das Usinas Termelétricas Presidente Médici, Fases A e B, localizada no município de Candiota, Usina de São Jerônimo, localizada no município de São Jerônimo, e Usina da NUTEPA, localizada no Município de Porto Alegre, todas no Estado do Rio Grande do Sul, tendo suas concessões prorrogadas pelo prazo de vinte anos, contado a partir de 8 de julho de 1995, através da Portaria nº. 265 de 27 de julho de 1999 do Ministério de Minas e Energia. Em 13 de setembro de 2000 foi assinado, com a ANEEL, o Contrato de Concessão de Geração nº. 67/2000 cujo termo de concessão, das três Usinas Termelétricas encerrar-se-á em 7 de julho de 2015. A capacidade de geração total da Companhia é de 490 MW.

2. DAS CONCESSÕES

A Companhia detém junto à ANEEL, as seguintes concessões:

<u>Usinas Termelétricas</u>	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da <u>concessão</u>	Data de <u>vencimento</u>
UTE Presidente Médici	446	446	08/07/1995	07/07/2015
UTE São Jerônimo	20	20	08/07/1995	07/07/2015
UTE NUTEPA	24	24	08/07/1995	07/07/2015

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem aquelas emanadas da Legislação Societária Brasileira, as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como as normas aplicáveis às concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante às principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº. 4.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações no mercado aberto

Estão registradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos “pró-rata die” até a data das demonstrações contábeis.

b) Concessionárias

Engloba o suprimento de energia elétrica faturado até a data das demonstrações contábeis, contabilizado com base no regime de competência.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É avaliada levando em consideração os riscos na apuração de perdas na realização dos créditos. Na data base das demonstrações contábeis não havia provisão constituída em razão da inexistência de expectativa de perdas quanto à realização dos referidos créditos.

d) Almoxarifado

Refere-se a materiais em estoque destinados à manutenção das operações e é demonstrado ao custo médio das compras que não excede ao valor de mercado.

e) Aquisição de combustível a recuperar – CCC (Conta de Consumo de Combustível) e CDE (Conta de Desenvolvimento Energético)

Refere-se a valores a receber da Eletrobrás decorrentes de subvenção para aquisições de combustíveis fósseis com recursos da conta consumo de combustível – CCC e da conta de desenvolvimento energético – CDE.

f) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE n.º 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL n.º 2 de 24 de dezembro de 1997 e n.º 44, de 17 de março de 1999, descritas na nota explicativa n.º 9.

g) Provisão para contingências

Reconhecida em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis conforme estimativa dos assessores jurídicos da Companhia.

h) Provisão para contribuição ao fundo de pensão

A obrigação futura estimada para cobrir os gastos com contribuições para o fundo de pensão dos funcionários, avaliada anualmente por atuários independentes, é registrada pelo regime de competência, conforme Deliberação CVM n.º 371 de 13 de dezembro de 2000.

i) Outros direitos e obrigações

Os demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data das demonstrações contábeis, quando legal ou contratualmente exigidos.

j) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no lucro ou prejuízo ajustado pelas adições e exclusões (lucro real) e por prejuízos fiscais acumulados e base negativa da contribuição social, pelas alíquotas vigentes no fim do exercício.

k) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

A Companhia mantém suas aplicações no fundo de investimento exclusivo de curto prazo com vencimento diário, administrado pelo Banco do Brasil DTVM S.A., denominado “Extra Mercado Exclusivo”, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional através da Resolução nº. 2.917, de 19 de dezembro de 2001, do Banco Central do Brasil. Os investimentos efetuados pelo fundo referem-se preponderantemente a operações compromissadas em Letras Financeiras do Tesouro – LFT e Notas do Tesouro Nacional – NTN. Além desse fundo administrado pelo Banco do Brasil DTVM S.A., a partir de março de 2003 a Companhia passou a efetuar aplicação financeira no Banco Bradesco, de vencimento mensal, com a finalidade de constituir garantias para as liquidações mensais da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), conforme Resolução ANEEL nº. 102 de 1 de março de 2002.

	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Banco do Brasil DTVM S.A.	Fundo Exclusivo	Diário	197.145	172.948
Banco Bradesco	Garantias CCEE	Mensal	<u>555</u>	<u>727</u>
			<u>197.700</u>	<u>173.675</u>

6. CONCESSIONÁRIAS

A Companhia comercializa a energia elétrica que produz para as concessionárias a seguir indicadas, das quais tem a receber os seguintes saldos:

<u>Concessionárias</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Curto prazo</u>		
AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.	6.933	5.607
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	26.818	9.114
Rio Grande Energia S.A. – RGE	6.643	5.702
Reembolso de Energia Livre – RTE	2.286	1.979
CIEN – Companhia de Integração Energética	47	-
Furnas Centrais Elétricas S.A.	-	271
Total do curto prazo	<u>42.727</u>	<u>22.673</u>
<u>Longo prazo</u>		
Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE	-	13.381
Reembolso de Energia Livre – RTE	<u>2.686</u>	<u>5.071</u>
Total do longo prazo	<u>2.686</u>	<u>18.452</u>
Total	<u>45.413</u>	<u>41.125</u>

6.1 Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE

O saldo a receber de curto prazo em 31 de dezembro de 2004 inclui o valor de R\$ 13.381 mil (classificado no longo prazo em 31 de dezembro de 2003) referente à diferença entre o faturamento de energia efetuado no exercício de 2003 conforme o Contrato de Suprimento de Energia Elétrica n°. CGTEE-97/40.141, de 30 de setembro de 1997, que prevê a desconstrução de energia e potência à razão de 10% ao ano, e a forma da liquidação financeira acordada com a concessionária, que considerou a desconstrução à razão de 25% ao ano em 2003.

Através do processo de mediação realizado pela ANEEL, as companhias firmaram o “Termo de Ajuste ao Contrato de Suprimento de Energia n°. CGTEE-97/40.141”, o qual estabelece que esses valores serão liquidados em 2005, quando efetivamente será registrada na CCEE a energia fornecida. A Companhia não tem expectativa de incorrer em custos adicionais para o registro na CCEE dessa energia.

6.2 Reembolso de Energia Livre – RTE

A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou que a parcela das despesas com a compra de energia no âmbito da CCEE (anteriormente MAE), denominada como “Energia Livre”, realizadas até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes, fossem repassadas aos consumidores finais, de forma proporcional ao consumo individual verificado. A Resolução ANEEL n°. 483, de 29 de agosto de 2002, homologou o

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

montante relativo à compra de energia no âmbito da CCEE (anteriormente MAE) a ser repassado para os consumidores. Porém, como quem arrecada não

é quem faz jus à parcela de “Energia Livre”, foi elaborado, no âmbito do “Acordo Geral do Setor Elétrico”, o “Acordo de Reembolso de Energia Livre”, onde ficaram estabelecidos os compromissos de repasse da referida parcela para os seus credores, sendo os procedimentos operacionais para o referido repasse regulamentados pela Resolução ANEEL nº. 36, de 29 de janeiro de 2003. O montante divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE) referente o ressarcimento de Energia Livre, representava, em 31 de dezembro de 2004, R\$ 4.972 (R\$ 7.050 em 31 de dezembro de 2003).

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Curto prazo</u>		
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	14.357	12.660
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.341	6.999
Outros	<u>47</u>	<u>-</u>
	<u>24.745</u>	<u>19.659</u>
<u>Longo prazo</u>		
Crédito de ICMS sobre aquisição de combustíveis e outros	4.727	4.727
Crédito de ICMS sobre aquisição de carvão mineral	<u>-</u>	<u>3.855</u>
	<u>4.727</u>	<u>8.582</u>
	<u>29.472</u>	<u>28.241</u>

Os créditos fiscais de ICMS no valor de R\$ 4.727 originam-se, principalmente, das operações de compra de combustível e outros. O ICMS sobre as saídas da venda de energia elétrica para as concessionárias é diferido, conforme Livro III, Art 1º do Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, esses créditos poderão ser realizados através de transferências para outras empresas estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul.

Os créditos fiscais de ICMS sobre aquisição de carvão mineral, no valor de R\$ 3.855 em 31 de dezembro de 2003, foram negociados com a Companhia Riograndense de Mineração – CRM através do Termo de Conciliação de débitos e créditos, firmado em 11 de maio de 2004. Os principais itens acordados com a CRM foram os seguintes:

- a Companhia reconhece a obrigação com a CRM no valor original de R\$ 5.386 (R\$ 7.361 atualizado monetariamente até a data de 11 de maio de 2004), relativo a carvão encomendado e não recebido por responsabilidade da Companhia, durante o segundo semestre do ano 2000;
- a CRM reconhece o crédito da Companhia no valor original de R\$ 3.855 (R\$ 6.068 atualizado monetariamente), relativo ao crédito fiscal de ICMS;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

- a Companhia e a CRM acordaram em proceder a compensação dos créditos e débitos, remanescendo saldo no valor de R\$ 1.293 a favor da CRM, que foi pago pela Companhia em três parcelas mensais e consecutivas a partir de 5 de junho de 2004.

O efeito líquido decorrente desse acordo representou um custo adicional para a Companhia relativo à obrigação pela encomenda de carvão não recebido por sua responsabilidade, líquido da atualização do ativo, no montante de R\$ 5.148, reconhecido nas demonstrações contábeis no resultado de 2004.

8. OUTROS CRÉDITOS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Adiantamento a empregados	383	181
Adiantamento a fornecedores	2	16
Clientes de cinza	92	105
Desativações de bens do imobilizado em curso	2.531	-
Outros	<u>8</u>	<u>17</u>
	<u>3.016</u>	<u>319</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Imobilizado em serviço</u>			
Geração			
Terrenos	-	921	2.481
Intangíveis	10	89	394
Reservatórios, barragens e adutoras	2	9.599	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	2 a 10	74.421	525.553
Máquinas e equipamentos	2 a 10	1.825.526	1.379.165
Veículos	20	1.892	1.634
Móveis e utensílios	10	1.169	2.964
Administração			
Intangíveis	10	3.757	3.981
Máquinas e equipamentos	10	2.593	3.123
Veículos	20	195	173
Móveis e utensílios	10	<u>264</u>	<u>298</u>
Total do imobilizado em serviço		<u>1.920.426</u>	<u>1.919.766</u>
<u>Depreciação acumulada</u>			
Geração			
Intangíveis		(71)	(21)
Reservatórios, barragens e adutoras		(6.361)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias		(62.184)	(436.160)
Máquinas e equipamentos		(1.463.866)	(1.034.324)
Veículos		(1.542)	(1.232)
Móveis e utensílios		(955)	(2.400)
Administração			
Intangíveis		(2.905)	(913)
Máquinas e equipamentos		(989)	(1.421)
Veículos		(156)	(120)
Móveis e utensílios		<u>(159)</u>	<u>(166)</u>
Total da depreciação		(1.539.188)	(1.476.757)
Imobilizado em serviço – líquido		<u>381.238</u>	<u>443.009</u>
<u>Imobilizado em curso</u>			
Geração			
Intangíveis		4.611	3.689
Máquinas e equipamentos		45.072	13.389
Edificações, obras civis e benfeitorias		1.139	527
Material depósito		7.953	179
Compras em andamento		49	52
Administração			
Intangível		1.292	435
Máquinas e equipamentos		<u>1.121</u>	<u>120</u>
Total do imobilizado em curso		<u>61.237</u>	<u>18.391</u>
Total do imobilizado líquido		<u>442.475</u>	<u>461.400</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

Os saldos de imobilizado em curso referem-se principalmente a substituição de equipamentos e a contratação de serviços na UTE Presidente Médici utilizados no processo de revitalização das unidades executado durante o exercício de 2004. A unitização e conseqüente transferência para o imobilizado em serviço está prevista para o primeiro semestre de 2005.

As principais taxas anuais de depreciação utilizadas pela Companhia, de acordo com a Resolução ANEEL n.º. 44 de 17 de março de 1999, são as seguintes:

	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
<u>Geração</u>	
Equipamento ciclo térmico	4,5
Equipamentos da tomada d'água	3,7
Caldeira	5,0
Turbina à vapor	4,0
Chaminé	4,0
Reservatórios, barragens e adutoras	2,0
<u>Administração</u>	
Máquinas e equipamentos	10,0
Móveis e utensílios	10,0
Veículos	20,0
Intangíveis	10,0

A Companhia durante o exercício de 2004 inventariou e revisou a unitização e o cadastramento do imobilizado em serviço, realizado no exercício de 1999, conforme determinado pela Portaria DNAEE n.º. 815, de 30 de novembro de 1994. Este procedimento ocasionou uma mudança nos critérios de classificação utilizados anteriormente, cuja conclusão ocorreu em outubro de 2004, quando foram efetuados os ajustes das classificações entre contas e entre unidades de cadastro – UC, afetando principalmente edificações, obras civis e benfeitorias e máquinas e equipamentos. Como decorrência da reclassificação para máquinas e equipamentos, a taxa anual média de depreciação dos bens dessa classe de imobilizado foi reduzida de 4,2% no exercício de 2003 para 3,3% no exercício de 2004.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração são vinculados a esse serviço, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL n.º. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

10. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 o saldo de fornecedores é como segue:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Fornecedores de energia elétrica</u>		
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE	4.341	1.897
<u>Materiais e serviços</u>		
Companhia Riograndense de Mineração	5.437	3.877
Alstom Brasil Ltda.	995	2.277
Metalúrgica Usimec Ltda.	1.404	1.324
Outros	<u>3.444</u>	<u>3.170</u>
	<u>11.280</u>	<u>10.648</u>
Total de fornecedores	<u>15.621</u>	<u>12.545</u>

11. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

A composição dos tributos e contribuições sociais é como segue:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
IRPJ	3.145	-
CSSL	1.136	-
COFINS	1.813	1.279
INSS	1.783	1.051
PASEP	410	471
IRRF	1	34
FGTS	243	286
IRPJ, CSSL, PIS e COFINS de terceiros retidos na fonte	625	-
Outros	<u>88</u>	<u>71</u>
TOTAL	<u>9.244</u>	<u>3.192</u>

12. ENCARGOS DO CONSUMIDOR A RECOLHER

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.376	1.298
Taxa de fiscalização – ANEEL	<u>68</u>	<u>60</u>
	<u>1.444</u>	<u>1.358</u>

13. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

Referem-se à provisão para férias e décimo terceiro salário e para o programa de participação dos empregados nos resultados, incluindo os respectivos encargos sociais.

14. PROVISÃO PARA APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em decorrência do acordo coletivo de trabalho homologado em 1 de janeiro de 1997, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação da aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que não tenha ainda cumprido todos os requisitos para a fruição do mencionado benefício pela mesma, até o atendimento destes requisitos, quando então será definitivamente aposentado pela Fundação.

Desta forma, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos às complementações salariais e as contribuições à Fundação, a serem pagas até o reconhecimento do benefício pela Fundação, considerando o prazo médio de pagamento deste benefício, incluindo décimo terceiro salário, ajustados a valor presente pela taxa de 12% ao ano.

Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 estão resumidos abaixo:

	2004				
	Valor bruto <u>original</u>	Ajuste a valor <u>presente</u>	Saldo		
			<u>Total</u> <u>líquido</u>	<u>Longo</u> <u>prazo</u>	<u>Circulante</u>
Complemento de aposentadoria	8.443	(2.079)	6.364	4.446	1.918
Contribuição à Fundação	<u>1.018</u>	<u>(248)</u>	<u>770</u>	<u>537</u>	<u>233</u>
	<u>9.461</u>	<u>(2.327)</u>	<u>7.134</u>	<u>4.983</u>	<u>2.151</u>
	2003				
	Valor bruto <u>original</u>	Ajuste a valor <u>presente</u>	Saldo		
			<u>Total</u> <u>Líquido</u>	<u>Longo</u> <u>prazo</u>	<u>Circulante</u>
Complemento de aposentadoria	10.230	(2.743)	7.487	5.409	2.078
Contribuição à Fundação	<u>1.321</u>	<u>(353)</u>	<u>968</u>	<u>699</u>	<u>269</u>
	<u>11.551</u>	<u>(3.096)</u>	<u>8.455</u>	<u>6.108</u>	<u>2.347</u>

15. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Natureza	2004			2003		
	Depósitos <u>judiciais</u>	Provisão		Depósitos <u>judiciais</u>	Provisão	
		<u>Exercício</u>	<u>Saldo</u>		<u>Exercício</u>	<u>Saldo</u>
Trabalhistas	4.493	372	1.958	4.395	349	1.586
Cíveis	-	299	299	-	-	-
Infrações ANEEL	<u>-</u>	<u>(1.553)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(911)</u>	<u>1.553</u>
	<u>4.493</u>	<u>(882)</u>	<u>2.257</u>	<u>4.395</u>	<u>(562)</u>	<u>3.139</u>

15.1 Provisão para contingências trabalhistas

Eventuais passivos decorrentes de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, transferidos à Companhia, interpostas até 11 de agosto de 1997, data em que ocorreu a reestruturação societária da CEEE, e que tenham decisão final desfavorável, culminando com a obrigação no pagamento dos valores resultantes de condenação, serão integralmente suportadas pela CEEE. No entanto, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 1.958 em 31 de dezembro de 2004 (R\$ 1.586 em 31 de dezembro de 2003) para cobrir as perdas prováveis nas quais a Companhia poderá ter participação financeira.

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possui outras ações trabalhistas, não provisionadas, com remotas possibilidades de perda, no valor de R\$ 343 (R\$ 154 em 31 de dezembro de 2003).

15.2 Provisão para contingências cíveis e fiscais

Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia possui provisão no valor de R\$ 299 em 31 de dezembro de 2004 para cobrir as perdas prováveis.

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possui outras ações cíveis, não provisionadas, com remotas possibilidades de perda, no valor de R\$ 1.008.

Adicionalmente, existe demanda envolvendo a Prefeitura Municipal de Candiota pela cobrança de IPTU para os imóveis da Vila Residencial, de propriedade da Companhia. Não foi constituída provisão devido à indefinição dos valores envolvidos e também pelo assunto estar sendo conduzido através de grupo de trabalho constituído por membros da Companhia e da Prefeitura, encaminhando-se para um acordo entre as partes.

15.3 Questões Ambientais

No ano de 2001, a Companhia foi notificada pelo Ministério Público Estadual – MPE, Inquérito Civil nº. 001/01, que trata dos danos ambientais causados pela disposição de resíduos sólidos industriais, cinzas de carvão na área da Usina Termelétrica de São Jerônimo – DTPJ. As principais ações necessárias para a recuperação do dano ambiental denunciado já foram concluídas, incluindo a instalação do sistema de reciclo do efluente líquido tratado nas bacias de sedimentação de cinzas. A primeira etapa referente ao adensamento da mata ciliar e da implantação do parque arbóreo foi concluída com o plantio de 1.500 mudas de árvores nativas. O monitoramento ambiental na área de influência direta da Usina teve início no ano de 2004 através da contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e terá prosseguimento durante todo o ano de 2005. Cabe também informar, que a CGTEE é parte de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público Federal – MPF que trata da redução das emissões atmosféricas da Usina de São Jerônimo. As ações referentes ao Inquérito do MPE e ao TAC com o MPF não terão efeito relevante sobre a posição financeira da Companhia, tendo os recursos necessários sido previstos no orçamento de investimentos da Companhia para o ano de 2005. Não são esperados gastos contingentes em decorrência desse assunto.

16. PROVISÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Lei nº. 9.991 de 24 de julho de 2000 dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, estabelecendo em seu artigo 2º. que “as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional em pesquisa e desenvolvimento”. A Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004 alterou a Lei nº. 9.991, estabelecendo em seu artigo 12º. que do total aplicado anualmente em pesquisa e desenvolvimento devem ser destinados 40% ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 20% para o Ministério de Minas e Energia, a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, e 40% em projetos desenvolvidos pela própria empresa.

Para os Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento referente ao Ciclo de 2001/2002, a Companhia realizou 99,02% dos dispêndios provisionados, para o Ciclo 2002/2003 realizou em 97,87%, e para o ciclo 2003/2004 realizou 30,87%, continuando a execução destes ciclos.

Relacionamos a seguir a situação em 31 de dezembro de 2004, cujo saldo está incluído na rubrica outras obrigações no passivo circulante.

<u>Ciclo 2003/2004</u>	<u>Valores provisionados</u>	<u>Valores realizados</u>	<u>Saldo em 31/12/04</u>
FNDCT	697	465	232
Projetos e pesquisa e desenvolvimento	697	73	624
Contribuição MME	<u>349</u>	<u>-</u>	<u>349</u>
	<u>1.743</u>	<u>538</u>	<u>1.205</u>
<u>Ciclo 2002/2003</u>	<u>Valores provisionados</u>	<u>Valores Realizados</u>	<u>Saldo em 31/12/04</u>
FNDCT	779	779	-
Projetos e pesquisa e desenvolvimento	<u>819</u>	<u>785</u>	<u>34</u>
	<u>1.598</u>	<u>1.564</u>	<u>34</u>
<u>Ciclo 2001/2002</u>	<u>Valores provisionados</u>	<u>Valores realizados</u>	<u>Saldo em 31/12/04</u>
FNDCT	780	780	-
Projetos e pesquisa e desenvolvimento	<u>856</u>	<u>840</u>	<u>16</u>
	<u>1.636</u>	<u>1.620</u>	<u>16</u>

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1 Capital social

O capital social totalmente integralizado é composto por ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, pertencentes a acionistas domiciliados no País, cujas quantidades estão distribuídas conforme segue:

	<u>Ações</u>	<u>%</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	1.126.273.715	99,940
Sociedade de Previdência Complementar DATAPREV-PREVDATA	183.256	0,016
Júlio Cesar Schneider Marques	105.971	0,009
Aldo Cini	59.608	0,005
M. Agresta Participações e Administração Ltda.	40.154	0,004
Outros	<u>285.063</u>	<u>0,025</u>
	<u>1.126.947.767</u>	<u>100,000</u>

Conforme o estatuto social da Companhia, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado será destinado para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações. De acordo com a legislação tal remuneração somente será destinada após compensação dos prejuízos acumulados.

17.2 Reservas de capital

O capital próprio aplicado às imobilizações em curso, até o mês de maio de 2001, era remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. Esta remuneração foi apropriada no ativo imobilizado em curso e creditada em reserva de capital, tendo sua depreciação iniciada a partir da entrada do bem em operação. Essa prática contábil foi descontinuada no mês de junho de 2001.

18. SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição da receita relativa a suprimento de energia elétrica é como segue:

	<u>Nº. de</u>		<u>MWh</u>		<u>R\$</u>	
	<u>concessionários</u>		<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
	<u>31/12/04</u>	<u>31/12/03</u>				
Suprimento	3	3	2.575.468	2.718.691	187.414	169.695
Contratos bilaterais	4	-	76.565	-	6.090	-
Comercialização na CCEE	-	-	-	-	-	<u>2.580</u>
					<u>193.504</u>	<u>172.275</u>

19. RECEITA OPERACIONAL BRUTA – CONTA CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC E CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE

Refere-se à subvenção para aquisição de combustíveis fósseis com recursos da conta consumo de combustível – CCC e da conta de desenvolvimento energético - CDE, cujo reembolso foi solicitado à Eletrobrás por conta do consumo de carvão mineral na produção de energia elétrica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

20. DESPESA DE PESSOAL

	<u>Operação</u>		<u>Administração</u>	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Remunerações	18.562	15.285	6.586	5.501
Encargos sociais	8.058	7.063	3.150	2.118
Auxílio alimentação	1.135	1.353	726	301
Convênio assistencial e outros benefícios	1.663	1.482	659	379
Incentivo à aposentadoria	-	-	966	1.395
Provisões (férias, 13º. salário e encargos e passivo atuarial – Deliberação CVM n.º. 371/2000)	(147)	830	511	923
Administradores	-	-	979	992
Outros	240	-	103	143
Contribuições ao fundo de pensão	1.957	2.035	693	193
Programa de participação nos resultados	2.134	1.322	948	289
(-) Transferência para imobilizado em curso	-	-	(931)	(154)
Total	<u>33.602</u>	<u>29.370</u>	<u>14.390</u>	<u>12.080</u>

21. DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Pessoal	12.817	11.598
Contribuições ao fundo de pensão	629	193
Programa de participação nos resultados	944	289
Material	404	390
Serviços de terceiros	4.964	4.685
Depreciações	566	563
Taxa de fiscalização da Aneel	820	718
Taxa de administração do MAE	126	204
Recuperação de despesas	(334)	(6)
Despesas com publicidade e propaganda	1.041	589
Provisão para pesquisa e desenvolvimento	754	729
Contribuição ao FNDCT	747	729
Contribuição ao Ministério de Minas e Energia	349	-
Outras	<u>2.338</u>	<u>1.639</u>
	<u>26.165</u>	<u>22.320</u>

22. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Em decorrência de Acordo Coletivo de Trabalho, e observadas as disposições legais, a Companhia constituiu provisão para pagamento de participação dos empregados nos resultados, no valor de R\$ 3.078 (R\$ 1.611 em 2003), a ser submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária – AGO. A provisão foi registrada como custo e despesa operacional em contrapartida de obrigações estimadas no passivo circulante.

23. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

O resultado não operacional apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2003 refere-se, principalmente, a ganho na desativação de bens em decorrência da reposição por companhia seguradora do precipitador eletrostático sinistrado no ano de 2000.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE OS LUCROS

24.1 Imposto de renda

O imposto de renda - pessoa jurídica - está sendo calculado pelo regime de apuração do lucro real anual, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.430/1996.

24.2 Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Em 31 de dezembro de 2004 a Companhia acumula prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro, de caráter imprescritível, nos valores de R\$ 175.672 (R\$ 181.116 em 31 de dezembro de 2003) e R\$ 178.338 (R\$ 183.747 em 31 de dezembro de 2003), respectivamente. Em junho de 2002 foi publicada a Instrução CVM nº. 371 que estabeleceu condições para o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Essas condições incluem histórico de rentabilidade e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos. A Companhia pretende reconhecer o ativo fiscal diferido sobre tais prejuízos fiscais e base negativa, os quais totalizariam aproximadamente R\$ 43.894 (R\$ 45.279 em 31 de dezembro de 2003) e R\$ 16.050 (R\$ 16.537 em 31 de dezembro de 2003), quando puder atender as exigências da CVM.

24.3 Apuração do imposto de renda e da contribuição social

A demonstração do cálculo do imposto de renda – IRPJ e da contribuição social – CSSL (prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no exercício de 2003) é como segue:

	<u>Imposto de renda</u>		<u>Contribuição social</u>	
	<u>2004</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Lucro antes do IRPJ e da CSSL	14.150	10.627	14.150	10.627
Provisões temporariamente não dedutíveis constituídas no exercício	17.878	11.167	16.742	11.167
Realização de provisões temporariamente não dedutíveis constituídas em exercícios anteriores	(14.209)	(35.610)	(13.073)	(35.610)
Despesas não dedutíveis	<u>327</u>	<u>10</u>	<u>209</u>	<u>4</u>
Lucro real (prejuízo fiscal) e base (base negativa) da contribuição social	18.146	(13.806)	18.028	(13.812)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	<u>(5.444)</u>	<u>-</u>	<u>(5.408)</u>	<u>-</u>
Base de cálculo	12.702	(13.806)	12.620	(13.812)
Alíquota aplicável	<u>25%</u>	<u>25%</u>	<u>9%</u>	<u>9%</u>
	3.176	(3.451)	1.136	(1.243)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

Efeito do PAT e do diferencial de 10% não incidente sobre a base de até R\$ 240	<u>(31)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
IRPJ e CSSL do exercício (imposto de renda e contribuição social do exercício não diferidos)	<u>3.145</u>	<u>(3.451)</u>	<u>1.136</u>	<u>(1.243)</u>

25. PLANO DE APOSENTADORIA

A Companhia é co-patrocinadora da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE com participação de 2,89% sobre as reservas técnicas do fundo. O objetivo principal desse patrocínio é a suplementação dos benefícios previdenciários dos participantes. A reserva a amortizar corresponde a custo de serviço passado e, de acordo com a Deliberação CVM n.º. 371, de 13 de dezembro de 2000, será amortizada ao longo de 192 meses, a contar de janeiro de 2005, que corresponde ao período remanescente de serviço dos empregados que deverão receber os benefícios do plano.

Em 31 de dezembro de 2004, do total de 540 funcionários (492 em 2003), 315 participam do plano (324 em 2003), tendo contribuído com um total de R\$ 1.588 (R\$ 1.463 em 2003), sendo que a Companhia contribuiu com R\$ 2.586 (R\$ 2.228 em 2003), não restando nenhuma obrigação vencida.

O plano de suplementação é do tipo “benefício definido”, com regime financeiro de capitalização, contribuindo a Companhia e o empregado cada um com 8,50% da folha de salários. Adicionalmente, a patrocinadora recolhe mensalmente, a título de “Parcela Amortizante”, o equivalente a 4,41% da folha de salários dos participantes ativos referente a custo de serviço passado. A última revisão atuarial foi procedida por atuário independente, na data-base de 31 de dezembro de 2004, com a emissão de parecer em 3 de fevereiro de 2005, estando demonstrada na seguinte posição:

Descrição	2004		2003	
	Total geral da Fundação Eletroceee	Parte proporcional da Companhia	Total geral da Fundação Eletroceee	Parte proporcional da Companhia
Benefícios concedidos	1.370.083	20.557	1.249.793	14.603
Benefícios a conceder	<u>1.156.685</u>	<u>50.046</u>	<u>1.116.658</u>	<u>52.475</u>
Subtotal	2.526.768	70.603	2.366.451	67.078
Reserva a amortizar	<u>(486.828)</u>	<u>(12.382)</u>	<u>(456.920)</u>	<u>(11.857)</u>
Reservas matemáticas	2.039.940	58.221	1.909.531	55.221
Superávit/Déficit técnico	<u>303.137</u>	<u>19.424</u>	<u>125.100</u>	<u>7.846</u>
Total das reservas técnicas	<u>2.343.077</u>	<u>77.645</u>	<u>2.034.631</u>	<u>63.067</u>

Em atendimento à Deliberação CVM n.º. 371, a Companhia reconheceu integralmente em dezembro de 2001 o ajuste do passivo atuarial decorrente dos benefícios a que os empregados farão jus após o tempo de serviço.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

O estudo atuarial, efetuado por atuário independente na data-base de 31 de dezembro de 2004, apresentou um passivo líquido de R\$ 20.909, sendo que R\$ 7.134 refere-se à provisão de aposentadoria incentivada contabilizada pela Companhia conforme mencionado na nota explicativa 14, e o valor de R\$ 13.775 refere-se a passivo atuarial com o fundo registrado como provisão para contribuição ao fundo de pensão.

A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está abaixo demonstrada:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Valor presente da obrigação atuarial	83.829	85.072
Valor justo dos ativos do plano	(77.645)	(63.067)
Obrigações descobertas	6.184	22.005
Ganho (perda) atuarial a amortizar	<u>14.725</u>	<u>400</u>
Valor da obrigação atuarial líquida	20.909	22.405
Provisão para aposentadoria incentivada	<u>(7.134)</u>	<u>(8.455)</u>
Passivo líquido reconhecido no balanço	<u>13.775</u>	<u>13.950</u>

A movimentação da provisão registrada, incluindo a provisão para aposentadoria incentivada, é como segue:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Passivo líquido no início do exercício	22.405	22.500
Despesa do exercício	3.378	4.300
Pagamento de contribuições e aposentadoria incentivada	<u>(4.874)</u>	<u>(4.395)</u>
Passivo líquido no final do exercício	<u>20.909</u>	<u>22.405</u>

A despesa do exercício tem a seguinte composição:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>
	Real	Estimada
Custo do serviço corrente bruto	2.812	2.493
Contribuições dos participantes	(1.588)	(1.463)
Custo do serviço corrente líquido	1.224	1.030
Custo dos juros	7.988	7.871
Retorno efetivo dos ativos dos planos	(12.209)	(7.291)
Ganho atuarial	6.375	-
Amortização do ganho atuarial	-	<u>(634)</u>
Total da despesa do exercício	<u>3.378</u>	<u>976</u>

As principais premissas atuariais utilizadas em 31 de dezembro de 2004, são conforme segue:

- Taxa de juros (desconto) para avaliação do custo do serviço corrente e da obrigação atuarial total: 9,39% ao ano (Inflação + 6% ao ano de juros reais).
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano: 9,39% ao ano (Inflação + 6% ao ano de juros reais).
- Taxa de crescimento salarial 6,38% ao ano (inflação + 3,08% ao ano de crescimento real).
- Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada: 3,20% ao ano.
- Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo ao longo de cada ano: 0,984 (ou 98,40%).
- Taxa de rotatividade: Considerada nula.
- Tábua Geral de Mortalidade: AT-49
- Tábua de entrada em invalidez: LIGHT-MÉDIA (i_x).
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-55 (q_x^i).
- Tábua de mortalidade de ativos: obtida pelo método de Hamza a partir dos valores adotados para $q_x / i_x / q_x^i$.
- Composição de família: experiência obtida na região de atuação da empresa patrocinadora.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

26.1 Operações com derivativos

A Companhia não efetuou durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 operações com características de derivativos, conforme definido na Instrução nº. 235, de 23 de março de 1995, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

26.2 Valor de mercado dos instrumentos financeiros

A Instrução CVM nº. 235/95, estabeleceu mecanismos para a divulgação em nota explicativa do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos, ou não, nas demonstrações contábeis.

Todos os ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras e outros), incluídos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2004 não apresentam diferenças entre o valor de mercado e o contábil.

26.3 Concentração de risco de crédito

A Companhia tem suas vendas concentradas em 3 clientes, onde a relação comercial é mantida através de contratos iniciais assinados com as distribuidoras por um período mínimo de 15 anos. No caso desses consumidores o risco de crédito é mínimo devido

às garantias e penalidades previstas em contrato que inibem ou reduzem consideravelmente a inadimplência.

A Companhia não tem créditos cuja liquidação seja duvidosa.

26.4 Moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira realizadas pela empresa consistem em aquisições de materiais, máquinas, equipamentos e serviços adquiridos com recursos próprios, através de Carta de Crédito contratadas junto a instituições financeiras, destinados a obras específicas de melhoria, de manutenção e ampliação da geração.

A administração não realizou operações financeiras de "hedge", em função de seu baixo endividamento, e de operações de curto prazo.

27. SEGUROS

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por um montante global de R\$ 991.626 (não auditado). Os seguros contratados estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

<u>Risco</u>	<u>Data de vigência</u>	<u>2004</u>		<u>2003</u>	
		<u>Importância</u> <u>segurada</u> (Não auditado)	<u>Prêmio</u> <u>Total</u>	<u>Prêmio</u> <u>a apropriar</u>	<u>Prêmio</u> <u>a apropriar</u>
Compreensivo empresarial	09/11/2005	19.500	190	163	-
Risco de engenharia	09/03/2005	966.100	7.561	1.260	-
Roubo, incêndio e colisão	03/02/2005	<u>6.026</u>	<u>92</u>	<u>30</u>	<u>26</u>
		<u>991.626</u>	<u>7.843</u>	<u>1.453</u>	<u>26</u>

28. REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

A maior e menor remuneração mensal paga a empregados foi de R\$ 12.930,00 e R\$ 460,00 respectivamente, tendo-se por base o mês de dezembro de 2004. O maior honorário atribuído a dirigente no mês de dezembro de 2004 foi de R\$ 11.950,00.

29. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

29.1 Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo no Âmbito da Câmara de Compensação de Energia Elétrica – CCEE

No exercício de 2004 e de 2003 a Companhia efetuou comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), conforme a seguir:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Receita</u>		
Suprimento de Energia Elétrica – Comercialização na CCEE	_____ -	<u>2.580</u>
<u>Custo</u>		
Energia elétrica comprada para revenda	<u>25.495</u>	<u>9.122</u>

As transações de energia realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), ocorridas no período de 1 de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, totalizaram R\$ 4.266 (vendas) e R\$ 45.706 (compras), tendo sido liquidado até 17 de julho de 2003 o montante líquido de R\$ R\$ 41.440 (valor pago). Esses valores foram registrados de acordo com as informações disponibilizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE).

29.2 Leilão de energia elétrica

A Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, estabeleceu em seu Artigo 10 que fossem firmados contratos de suprimento de energia, denominados Contratos Iniciais de Energia, regulados pela ANEEL. A mesma Lei estabeleceu que a partir de 2003, o montante contratado verificado em 2002 se reduziria em 25% ao ano, exceto se acordado de forma diferente em contratos assinados antes da vigência da referida lei. Os contratos iniciais de suprimento de energia da Companhia, assinados em 1997 com as concessionárias, prevêm o fornecimento até o ano de 2012, com desconstrução anual de 10% a partir do ano de 2003. Dessa forma, a Companhia, passou a gerar energia liberada dos contratos iniciais de forma progressiva, iniciando com 10% até atingir 100% dos contratos iniciais em 2012.

A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu que as Concessionárias de Geração de Serviço Público, sob controle Federal, somente podem vender sua parcela de energia livre, incluída a energia liberada dos Contratos Iniciais, em Leilões Públicos regulamentados pela ANEEL ou no âmbito da CCEE, dessa forma a Companhia participará dos leilões promovidos pela CCEE oferecendo os montantes de energia desconstruídos conforme contratos mantidos com as concessionárias.

Devido ao Decreto 4.767, de 26 de junho de 2003, a Companhia aditou seu contrato com a AES SUL, conforme Resolução ANEEL nº. 635, de 3 de setembro de 2003, retornando aos níveis de suprimento de 2002, ou seja, 100% do contrato inicial para o exercício de 2004.

29.3 Acordo Geral do Setor Elétrico e Comercialização de Energia Elétrica na CCEE (anteriormente MAE)

O Governo Federal editou, em 15 de maio de 2001, a Medida Provisória nº. 2.147, criando a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial, para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, tendo em vista a situação hidrológica crítica existente no primeiro semestre de 2001. Esta estabeleceu, por meio do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, regimes especiais de tarifação, limites de uso de energia elétrica e medidas necessárias para redução do consumo, que perduraram até fevereiro de 2002.

Com o objetivo de solucionar pendências nas relações comerciais entre os agentes, com a implantação do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, em 18 de dezembro de 2001, o Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico, integrante da GCE, as geradoras e as distribuidoras, patrocinadas pelas suas associações ABRAGE e ABRADDEE, firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico.

Em decorrência do citado Acordo, foi editada a Medida Provisória nº. 14, convertida na Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, cujo texto não trouxe alterações que afetem a forma de apuração dos números, não trazendo efeitos para a Companhia. Foram também editadas a Resolução GCE nº. 91, de 21 de dezembro de 2001, e a Resolução ANEEL nº. 31, de 24/01/2002, que autorizou uma recomposição tarifária extraordinária (RTE).

O Acordo e as normas da ANEEL previam, ainda, providências relativas à homologação dos números por aquela Agência, a adequação dos contratos iniciais, o financiamento pelo BNDES de 90% dos montantes da recomposição tarifária extraordinária e do estipulado para o reembolso de pagamento de energia livre, com prazos de amortização e encargos financeiros equivalentes aos da recomposição tarifária extraordinária, bem como a edição, pela ANEEL, de resoluções instruindo a operacionalização do Acordo.

Em 4 de julho de 2002, as empresas do Setor Elétrico, incluindo a Companhia, assinaram os instrumentos legais que consolidam a implantação do Acordo Geral, representados por: Termos Aditivo aos Contratos Iniciais, Acordo de Reembolso de Pagamento de Energia Livre, Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais, Declaração dos Geradores e Declaração dos Distribuidores.

Em 30 de dezembro de 2002, ocorreu a primeira liquidação, de forma parcial, das operações realizadas no âmbito do MAE, referente às comercializações de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. As liquidações dos montantes financeiros relativos ao mês de outubro de 2002 ocorreram em 15 de janeiro de 2003, as de novembro de 2002 em 11 de fevereiro de 2003 e as de dezembro de 2002 em 25 de fevereiro de 2003. Concluído o processo de auditoria independente nos valores do citado Acordo, foram liquidadas em julho de 2003 as parcelas restantes, referentes ao período de setembro de 2000 a dezembro de 2002. As parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto de 2003 foram liquidadas no decorrer do terceiro trimestre de 2003 e para os meses subsequentes a liquidação ocorreu de forma normal.

29.4 Impactos do novo modelo do setor elétrico

29.4.1 Comercialização de Energia Elétrica e Outorga de Concessões

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal promulgou o Decreto nº. 5.163, que regulamenta a comercialização de energia elétrica nos Ambientes de Contratação Regulada e Livre e dispõe sobre o processo de outorga de concessões e autorizações para geração de energia elétrica. Suas principais disposições versam sobre:

- Regras gerais de comercialização de energia elétrica;
- Comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (incluindo as regras sobre informações e declarações de necessidades de energia elétrica, leilões para compra de energia elétrica, contratos de compra e venda de energia elétrica e repasse às tarifas dos consumidores);
- Comercialização e liquidação de diferenças no mercado de curto prazo; e
- Outorgas de concessão

29.4.2 Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE

Em 9 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o Decreto nº. 5.175, que cria o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, que será presidido e coordenado pelo MME e composto por representantes da ANEEL, da Agência Nacional de Petróleo, da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE será acompanhar as atividades do setor energético, avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica e elaborar propostas de ações preventivas ou saneadoras visando à manutenção ou restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

29.4.3 Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

O MAE foi extinto e suas atividades e ativos foram absorvidos pela nova CCEE através da publicação do Decreto no. 5.177, de 12 de agosto de 2004.

De acordo com o referido decreto, a CCEE foi constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sob a regulamentação e fiscalização da ANEEL.

A finalidade da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional, promovendo, desde que delegado pela ANEEL,

os leilões de compra e venda de energia elétrica. A CCEE é responsável pelo registro de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR e os contratos resultantes dos leilões de ajustes, bem como dos montantes do potência e energia dos contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre – ACL, e pela contabilização e liquidação dos montantes de energia elétrica comercializados no mercado de curto prazo, dentre outras atribuições.

A CCEE é composta por concessionários, permissionários e autorizados de serviços de energia elétrica e por consumidores livres. O seu conselho de administração é composto de cinco membros, sendo quatro indicados pelos referidos agentes e um pelo MME, que é o presidente.

29.4.4 Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004 através do Decreto nº. 5.184, o Governo Federal criou a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e aprovou o seu estatuto social. A EPE é uma empresa pública federal, responsável pela condução de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da política energética nacional.

29.4.5 Outros Impactos Gerais

Em função das recentes promulgações de leis e seus respectivos aditivos e de sua abrangência e complexidade, além da necessidade de normas complementares a serem regulamentadas pela ANEEL, a Companhia está avaliando os impactos de nova regulamentação sobre seu negócio. A Administração da Companhia entende que esse novo modelo não irá causar impactos relevantes nas suas operações a curto e médio prazos, principalmente, em razão do compromisso já assumido pelo atual Governo de garantir o cumprimento dos contratos iniciais e bilaterais já firmados.

30. BENS DA UNIÃO EM REGIME ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO

Atendendo orientação da ANEEL, contida no Ofício nº. 965/2002-SFF/ANEEL, de 7 de outubro de 2002, a Companhia tem sob sua guarda os bens (materiais e equipamentos) recebidos da União destinados ao empreendimento Usina Termelétrica Candiota III - 350 MW, em regime especial de utilização, sem ônus para a Companhia, no valor de R\$ 189.292, tendo como base a data de 30 de abril de 2000, conforme avaliação constante do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº. 19, de 28 de janeiro de 2000.

Júlio Cesar Riemenschneider de Quadros
Diretor Presidente

Sereno Chaise
Diretor Financeiro

Carlos Marcelo Cecin
Diretor Técnico

Eduardo Antonio Peters
Diretor Administrativo

João Luis Lucas Maracci
Contador CRC-RS 46.907